

EDITAL PROCSEL N.º 150/2020

REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 12/2020, de 02 de setembro de 2020, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 15 a 19 de outubro de 2020, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital, devido o momento de contenção do novo Coronavírus no Brasil), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do 1º semestre letivo de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

- c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Não haverá atendimento presencial nem será possível utilizar os espaços físicos dos *campi* da FAE Centro Universitário durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público.

§1º Os candidatos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

§2º No retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos presenciais poderão ser realizados nas Centrais de Atendimento conforme endereços, dias e horários mencionados abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2021.

§1º Durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público, o aluno que tiver interesse em solicitar a desistência da matrícula poderá fazê-lo por meio do endereço eletrônico do *campus* de oferta do curso pretendido:

- I. Campus Curitiba: atendimento.curitiba@fae.edu
- II. Campus São José dos Pinhais: atendimento.saojosedospinhais@fae.edu
- III. Campus Araucária: atendimento.araucaria@fae.edu

§2º Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), o aluno deverá oficializar o requerimento por meio de protocolo na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido.

§3º No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 1º semestre.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1102876	ALINE HERKERT
1102959	ALLICIA NOVACK DALLIN
1102378	ANA CLARA MACIEL GOMES
1102422	ANA LUIZA FURLAN DA CUNHA
1102574	ANDERSON VINICIUS PALAURO
1102972	ANDRÉ AUGUSTO MACEDO FRANCO DA COSTA
1102822	ANDRESSA IANOVSKI
1101957	ANTONIO MARMO DOS SANTOS NETO
1102540	AYMÉE LUARA ANDRADE DOS SANTOS
1102564	BÁRBARA SOLETTI GAVA
1102470	BEATRIZ LORENA DE ALMEIDA DA SILVA
1103028	BRENO MUNIZ HONORIO
1102955	BRUNA ZANETTI GOMES WEIRICH
1102909	BRUNO ALBERTI DE SOUZA
1102500	CAMILE PICOLO NICHELE
1103139	CARLA CHELSIE SALAZAR GOMES
1102747	CARLOS VINÍCIUS LOIS SILVA PEREIRA
1102608	CLARA MEDEIROS MARÉS DE SOUZA
1102563	DANIEL GUSTAVO FERNANDES KNOERR
1102730	ELISE MACHADO DE FARIA
1102565	EMANUEL NICOLOTTI DA SILVA
1102938	ERICH AUGUSTO NATAL DA SILVA
1102435	FERNANDO GIOVANNI WILHELM PREVIDELI
1102783	GABRIEL FRANCISCO WOSNIAK HUNGER
1102751	GABRIEL SOARES OLIVEIRA
1103031	GABRIELA CARNEIRO DOS SANTOS
1102850	GABRIELLA WENSING GARCIA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1102441	GIOVANA MALHEIROS BASSANI
1102656	GIOVANNA NOVAES COSTA
1102675	GUILHERME BORGES PROCHMANN
1102567	GUILHERME CANSIAN
1102929	GUSTAVO FATUCH PONTAROLLI
1102795	HEITOR CÉSAR ROMEIRO MARTINS
1102713	HELENA KOCIOLEK
1101965	INGRID CAROLINE VON KNOBLAUCH LOPES
1103015	ISABELLY CRISTINA LOPES VELOSO
1102899	ISADORA QUEIROZ NABOSNE
1102004	ISADORA RAVAZZANI FENIANOS
1102612	JOÃO GABRIEL SCHIMIDT CASTILHO
1102845	JOÃO RAFAEL ANTUNES DE MELO E SILVA
1102779	JOÃO VITOR SARE MACIEL
1103002	JÚLIA CRISTINE PEREIRA CARDOSO
1102483	LEONARDO MADUREIRA
1102355	LETICIA GUILLANDE PRZBYLOVICZ
1102544	LÍVIA DUCCI TONINELO ZANETTI
1102383	LUCCA SANT ANNA ASSEF
1102459	LUIS MARCELLO BARBOSA DE MATTOS
1102782	LUIZ HENRIQUE DAL´BERTO
1102933	MARIA ANGELA KRZYCYK
1102437	MARIA CANDELARIA NAVARRO KISIEL
1103004	MARIA CECÍLIA HINTZ PALMEIRO
1102432	MARIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
1102480	MARIA LUIZA SANTINI
1102827	MARIA VITORIA ZANARDINI PINHEIRO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1102851	MATEUS STRENSKE VELASQUES MACHADO
1102478	MILENA SCHRICKTE
1102931	RAFAEL HENRIQUE VOLPI
1102864	RAFAELA OLIVEIRA MENEGHEL
1102475	RENATA BEATRIZ MORGAN
1102527	RYAN ESMANIOTTO FRIEDRICH
1103069	SARAH VITÓRIA BALDISSERA
1102332	SYDNEI LIMA SANTOS NETO
1102915	THIAGO CANELLO VILAR
1102534	VALENTINA MAB CIANFARANI LEECK
1101989	VICTORIA MARIA BRUM DE FIGUEIREDO VIEIRA
1101313	VITORIA MAÇAN DUARTE

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1102272 ALESSANDRA REGINA FERREIRA

1103017 ARTHUR PERIUS RODRIGUES DA COSTA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1102338 CLARA VITÓRIA PURCINO